

## PARTE VII – CORRIDAS DE RUA

### 55 Corridas de Rua

#### Distâncias

55.1 As distâncias padrão serão de: Milha de Rua (1609,344m), 5km, 10km, 15km, 10 Miles, 20km, Meia-Maratona, 25km, 30km, Maratona (42,195 km), 100km e Revezamento em Rua.

**Nota:** Recomenda-se que a corrida de revezamento em rua seja corrida em distância igual à da Maratona, idealmente com percurso em circuito de 5 km, com estágios de 5 km, 10 km, 5 km, 10 km, 5 km e 7,195 km. Para uma corrida de revezamento Sub-20, a distância recomendada é a de Meia-Maratona, com estágios de 5 km, 5 km, 5 km e 6,098 km.

#### O Percurso

55.2 As corridas serão realizadas em ruas pavimentadas. Entretanto, quando o tráfego ou circunstâncias similares o tornam impraticável, o percurso, devidamente marcado, pode ser feito em pista de bicicleta ou de pedestre, ao longo da rua, mas não sobre terreno macio como gramado ou similar. A largada e a chegada podem ser no estádio.

**Nota (i):** Recomenda-se que para as corridas de rua realizadas em distâncias padrão, os pontos de largada e chegada, medidos por linha reta teórica, entre eles, não deve estar separada um do outro em mais que 50% da distância da prova. Para aprovação de um recorde, veja a Regra 31.21.2 das Regras de Competição.

**Nota (ii):** É aceitável que a largada, chegada e outros segmentos do percurso de uma corrida, sejam realizados em grama ou outra superfície não pavimentada. Tais segmentos devem ser mantidos ao mínimo.

55.3 Em provas de rua o percurso será medido ao longo da rota mais curta possível que um Atleta possa seguir dentro do espaço permitido para uso na corrida.

Em todas as competições sob o parágrafo 1. (a) e (b) e, onde possível, 1. (c) e 2. (a) e (b) da definição de Competição dos Rankings Mundiais, a linha de medição deve ser marcada ao longo do percurso em uma cor distinta que não possa ser confundida com outras marcações.

O comprimento do percurso não deve ser menor que a distância oficial para a prova. Em todas as competições dos Rankings Mundiais, a variação da medição não deve exceder de 0,1% (ou seja, 42m para a Maratona) e a distância do percurso deve ter sido medida e certificada, antecipadamente, por um Medidor Internacional de Percursos de Rua.

**Nota (i):** Para medição, deverá ser usado o “Método de Bicicleta Calibrada”.

**Nota (ii):** Para evitar que um percurso venha a ficar curto em futuras medições, recomenda-se que seja estabelecido um “fator de prevenção para encurtamento de percurso”. Para medidas com bicicleta este fator deverá ser de 0,1%, significando que cada quilômetro no percurso terá uma medida de comprimento de 1.001 metros.

**Nota (iii):** Se existe intenção que partes do percurso no dia da prova sejam definidas pelo uso de equipamentos não permanentes como cones, barricadas etc. seu posicionamento deve ser decidido antes da medição e a documentação sobre tais decisões deve ser incluída no relatório de medição.

**Nota (iv):** Recomenda-se que, para corridas de rua realizadas nas distâncias padrão, o declive entre a largada e a chegada não deverá exceder de um em mil, por exemplo, 1 m por quilômetro (0,1%). Para homologação de recordes, veja Regra 31.21.3 das Regras de Competição.

**Nota (v):** Um certificado de medição de percurso é válido por cinco anos, após o qual o percurso será remediado mesmo quando não houver mudanças óbvias no mesmo.

- 55.4 A distância em quilômetros, no percurso, será mostrada a todos os Atletas.
- 55.5 Para Provas de Revezamento em Rua, linhas de 5 cm de largura devem ser traçadas cruzando o percurso para marcar o início da distância de cada estágio (linha de interseção). Linhas similares devem ser traçadas 10 m antes e 10 m depois da linha de interseção para indicar a Zona de Passagem. Para todas as zonas de passagem, os Atletas não estão autorizados a começar a correr fora de suas zonas de passagem e deverão começar dentro da zona. Todos os procedimentos de passagem que, salvo indicação em contrário dos Organizadores, compreendem um contato físico entre os Atletas que entram e que saem, devem ser realizados dentro desta zona. Se um Atleta não seguir esta Regra, sua equipe será desqualificada.

### A Largada

- 55.6 As corridas devem começar pelo disparo de uma arma, canhão, buzina de ar comprimido ou mediante a emissão de outro sinal de partida alto e claro, adequado à respectiva competição. Os comandos para as provas acima de 400m devem ser utilizados (Regra 16.2.2 das *Regras Técnicas*). Em provas que incluem grande número de Atletas, avisos de cinco minutos, três minutos e um minuto devem ser dados antes do início da corrida.

Ao comando “Às suas marcas”, os Atletas se reunirão na linha de saída na forma determinada pelos Organizadores. O Árbitro de Partida deverá assegurar que nenhum Atleta tenha seu pé (ou qualquer parte de seu corpo) tocando a linha de saída ou o solo à frente da mesma, e então deverá dar a largada da prova.

Caso não seja um tiro de arma, de canhão ou uma buzina de ar comprimido, o sinal de partida deverá ser aprovado previamente pela *World Athletics*.

Quanto às Provas de Pista de média e longa distância, é enfatizado para provas realizadas fora do estádio que os Árbitros de Partida e os Árbitros Gerais devem evitar ser excessivamente zelosos na aplicação das Regras de saída falsa para essas provas. Anular a largada em corridas de rua e outras provas fora do estádio pode ser difícil, e em grandes provas impraticável em qualquer caso. No entanto, onde houver uma violação clara e intencional, o Árbitro Geral não deve hesitar em considerar a ação apropriada em relação a um indivíduo durante ou após a corrida. No entanto, em grandes provas, onde o mecanismo de partida não funciona corretamente e é claro ou possível que o sistema de cronometragem possa não ter iniciado, uma nova largada, quando possível, pode ser a melhor opção.

### Segurança

- 55.7 Os Organizadores de Corridas de Rua devem garantir a segurança de todos os Atletas e demais envolvidos. Nas competições realizadas sob os parágrafos 1. (a), (b), (c) e 2. (a) e (b) da definição de Competição dos Rankings Mundiais, os Organizadores devem assegurar que as ruas usadas para a competição estejam fechadas para tráfego motorizado em todas as direções.

### Estações de Bebidas/Esponjas e Abastecimento em Corridas de Rua

- 55.8 Estações de Bebidas/Esponjas e Abastecimento em Corridas de Rua, conforme a seguir:

- 55.8.1 Na largada e chegada de todas as corridas haverá água e outras bebidas apropriadas.
- 55.8.2 Para todas as provas, será colocada água a intervalos apropriados de aproximadamente 5 km. Para provas acima de 10 km, bebidas, além da água, devem ser disponibilizados nestes pontos.

**Nota (i):** Quando as condições justifiquem, levando em conta a natureza da prova, as condições meteorológicas e o condicionamento físico da maioria dos competidores, água e/ou bebidas podem ser colocadas em mais intervalos regulares ao longo do percurso.

**Nota (ii):** Estações de chuveiros podem também ser providenciadas quando for considerado apropriado sob certas condições organizacionais e/ou climáticas.

- 55.8.3 Bebidas podem incluir bebidas, suplementos energéticos, comestíveis ou qualquer outro item além da água. Os Organizadores devem determinar quais bebidas serão fornecidas, levando em conta as condições predominantes.
- 55.8.4 Bebidas para Hidratação Especial podem ser fornecidas pelos Organizadores ou pelos Atletas e devem ser colocadas nos postos oficiais para que sejam facilmente acessíveis ou podem ser colocadas por pessoas autorizadas nas mãos dos Atletas. Bebidas para Hidratação Especial fornecidas pelos Atletas devem ser mantidas sob a supervisão de Árbitros designados pelos Organizadores desde o momento em que as mesmas são entregues pelos Atletas ou seus representantes. Esses Árbitros devem assegurar que as bebidas não sejam alteradas ou adulteradas de qualquer forma.
- 55.8.5 Os Organizadores delimitarão, por barreiras, mesas ou por marcações no solo, a área onde a bebidas podem ser coletadas ou recebidas. Elas não devem estar diretamente na linha do percurso medido. As bebidas serão colocadas de modo que sejam facilmente acessíveis ou possam ser entregues nas mãos dos Atletas por pessoas autorizadas. Tais pessoas deverão permanecer dentro da área designada e não entrar no percurso, nem obstruir qualquer Atleta. Nenhum oficial poderá, em quaisquer circunstâncias, mover-se ao lado do Atleta enquanto ele estiver pegando uma bebida ou água.
- 55.8.6 Em competições realizadas segundo os parágrafos 1. (a), (b), (c) e 2. (a), (b) da definição de Competição dos Rankings Mundiais, um máximo de dois oficiais por Federação Nacional podem se posicionar atrás da mesa de bebidas designada a eles.

**Nota:** Para uma prova em que uma Federação Nacional pode ser representada por mais de três Atletas, os Regulamentos Técnicos podem permitir oficiais adicionais nas mesas de bebidas.

- 55.8.7 Um Atleta pode, a qualquer momento, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que seja carregada desde a largada ou coletada ou recebida em um posto oficial.
- 55.8.8 Um Atleta que recebe ou recolhe bebida ou água de um local diferente dos postos oficiais, exceto onde fornecido por razões médicas de, ou sob a direção de Árbitros de corrida, ou toma a bebida de outro Atleta, deve, pela primeira infração, ser advertido pelo Árbitro Geral normalmente mostrando um cartão amarelo. Para uma segunda infração, o Árbitro Geral deve desqualificar o Atleta, normalmente mostrando um cartão vermelho. O Atleta deve, então, sair do percurso imediatamente.

**Nota:** Um Atleta pode receber ou passar para outro Atleta bebida, água ou esponjas desde que tenha sido transportado desde o início ou recolhido ou recebido em uma estação oficial. No entanto, qualquer apoio contínuo de um Atleta a um ou mais Atletas, pode ser considerado como assistência injusta e advertências e/ou desqualificações conforme descritas acima podem ser aplicadas.

**Conduta na Corrida**

- 55.9 Em Corridas de Rua, um Atleta pode deixar o percurso marcado com permissão e sob supervisão de um Árbitro, desde que ele não encurte o percurso a ser corrido.
- 55.10 Se o Árbitro Geral estiver satisfeito com o relato de um Árbitro ou Inspetor ou de outra forma se convencer que um Atleta saiu do percurso marcado e, em função disso, encurtou a distância a ser percorrida, ele será desqualificado.
- 55.11 Os Inspetores devem ser colocados em intervalos regulares e em cada ponto chave. Outros Inspetores devem seguir o percurso durante toda a corrida.

Reconhece-se que, seguindo a prática de dar um aviso antes de aplicar aspectos relevantes da Regra 55 das *Regras Técnicas* e, quando aplicável, a Regra 6.2 e 6.3 das *Regras Técnicas* criará dificuldades na implementação, mas quando surgir a oportunidade, o Árbitro Geral deve fazê-lo. Sugere-se que uma opção possa ser que os Inspetores de percurso ou da estação de refresco sejam designados como Árbitros Assistentes e que eles estejam em comunicação com o Árbitro Geral e entre si para garantir a coordenação eficaz de advertências e desqualificações. Porém, existe a possibilidade, conforme a Nota da Regra 6.2 das *Regras Técnicas*, de que, em algumas circunstâncias, a desqualificação possa e deva ocorrer sem que uma advertência seja dada.

Quando um Sistema de Cronometragem por Transponder (Chip) não estiver em uso, ou quando um sistema adicional de gravação de backup for desejado, é recomendável que um sistema de funil como o descrito para as Corridas de Cross Country no texto em verde sobre a Regra 56 das *Regras Técnicas* seja usado.